



Prefeitura Municipal de Piedade de Caratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0030/2017

Dispõe sobre nomeação de integrantes do Comitê de Prevenção de Óbito Fetal e Infantil do Município de Piedade de Caratinga.

O Prefeito Municipal de Piedade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, Edinilson Dornelas Lopes, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Piedade de Caratinga no seu artigo 58 e incisos;

RESOLVE: I – Ficam nomeados para integrar o Comitê de Prevenção de Óbito Fetal e Infantil do Município de Piedade de Caratinga:

- a) Gustavo Fonseca Genelhu Soares, médico do PSF, como Representante do Programa de Saúde da Família;
- b) Eliana Aparecida Sabino de Sá, médica pediatra, como pediatra;
- c) Joyce Theodoro Lopes, enfermeira, como Representante da atenção básica de Saúde;
- d) Leidiane Maria Gomes Ferreira, enfermeira, como Representante de Enfermeiros, com conhecimento em Ginecologia-Obstetria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piedade de Caratinga, 22 de junho de 2017.


EDINILSON DORNELAS LOPES
Prefeito Municipal